

----- A C T A N . º
 06-----ASSEMBLEIA
 MUNICIPAL DE 29 SETEMBRO DE 2006-----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2006, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1.º Ponto – Apresentação e discussão do programa comemorativo dos 30 anos do Poder Local, conforme deliberado na sessão ordinária de 28 de Junho de 2006.-----

2.º Ponto - Discussão e votação da 2.º proposta de revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Receita/Despesa para o ano de 2006, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, conforme dispõe a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

3.º Ponto - Discussão e votação da proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do estatuído na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

4.º Ponto - Discussão e votação da 1.ª proposta de alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras e Organograma, em cumprimento da alínea n) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----

5.º Ponto - Discussão e votação da 3.ª proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Torres Vedras dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

6.º Ponto - Autorização para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, durante o mandato em curso, conceder o apoio anual ao Serviço Social dos Trabalhadores do Município de Torres Vedras até ao montante de € 12.470, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

7.º Ponto - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras a desafectar uma parcela de terreno com 1050 m² do domínio público municipal, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz respectiva sob o art.º 41 Secção X, da Freguesia de A-dos-Cunhados e descrito sob a ficha n.º 5097/A-dos-Cunhados, a fim doar à Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados para a construção de Centro de Dia e Convívio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

8.º Ponto - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para representar as Juntas de Freguesia do

Concelho, no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Lei 7/2005, de 15.01, na sua actual redacção;----- 9.º

Ponto - Apreciação de uma Exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar: Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo Miranda de Jesus Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, António José de Oliveira Esteveira, Luís Pedro Saldanha Miranda, Hugo Miguel Fernandes Martins, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Ana Cristina Abreu Moreira Matias, Natalina Maria Martins Luís, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda e António Filipe Narciso dos Santos.-----Faltaram os membros Pedro dos Santos

Ribeiro Mucharreira, Sérgio Armando Lopes Gomes e Carlos Alberto Lopes Veloso.-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Cristina Luzia Castelo Branco, Rita João Maya Gomes Sammer, Tomé da Costa Borges, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Carlos Manuel Pires de Pina, Sérgio Paulo Matias Galvão e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----**APRESENTAÇÃO DAS**

ACTAS ANTERIORES: -----O Sr. Presidente da Mesa informou que as actas n.º 4 de 28 de Abril e 4 de Maio e n.º 5 de 28 de Junho, que foram previamente distribuídas por todos os membros, se encontravam na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.-----O Membro João António Flores Nunes da Cunha solicitou uma correcção à acta n.º 5 de 28.06.06, a fls 139 verso, no segundo parágrafo da sua intervenção que passará a ser o seguinte:-----“De

seguida manifestou a sua preocupação para o facto de que, até há relativamente pouco tempo, a valência de Urologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras que era considerado um serviço de referência a nível nacional, pelo trabalho que proporcionava à população, ter actualmente parado de funcionar, do que resultou centenas de consultas suspensas e cirurgias graves anuladas, sendo que o mesmo se passava com o serviço de Oncologia que estava em falência.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e aceitou a correcção efectuada.-----

LEITURA **DA**

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documento sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 2 documentos que a seguir se indicam: -----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 38 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO: -----

DOCUMENTO

1:-----Fax número 35/04/2006 de Vítor Manuel Vitorino, da presente data, a informar que por motivos familiares, não pode estar presente, pelo que delega a sua substituição na Tesoureira da Junta de Freguesia, Sra. Ana Cristina Abreu Moreira Matias.-----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS:-----

DOCUMENTO 2:-----

-----E-mail de Pedro Ribeiro Mucharreira, de 29 de Junho último, a solicitar a justificação da falta dada à sessão ordinária de 28 de Junho último, devido a compromissos profissionais.-----A

Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e a Mesa da Assembleia Deliberou aceitar todas as justificações de faltas apresentadas.-----Teve início o período antes da ordem do dia.-----

INTERNAMENTOS HOSPITALARES - TAXAS MODERADORAS:-----

-----O *Sr. Flores da Cunha*, lamentou uma recente intervenção do Sr. Ministro da Saúde, Prof. Correia de Campos relativamente à criação de novas taxas moderadoras para os internamentos hospitalares, e também para as cirurgias.-----

-----Deu nota que o ministro disse que seria uma coisa diminuta e iria levar a que as pessoas que estão internadas, mas que se sentissem melhor, a pressionar os médicos a ter alta, e isto com certeza iria fazer com que as camas vagassem, e como tal proporcionaria maior acessibilidade para outros doentes.-----

-----Disse não entender a justificação dada para a criação das novas taxas, considerando-a de mau gosto e descabida, quer para os profissionais de saúde, quer para os doentes que têm de estar internados nas unidades hospitalares.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FUNÇÃO PÚBLICA:-----O **Sr.**

Flores da Cunha lamentou uma intervenção do Sr. Ministro das Finanças, na qual faz dos funcionários públicos o “bode expiatório” de todos os portugueses.-----Referiu que quem ouvisse o Sr. Ministro, depreendia que os funcionários públicos têm um sistema social de prevenção que é um luxo, do qual nada pagam, e que estes 10% de portugueses estão a viver à custas dos outros, quando a realidade é bem diferente.-----

-----Lembrou que apesar de existirem alguns grupos marginalizados que estão isentos de taxas moderadoras, um funcionário público quando se quer socorrer dos serviços de assistência tem que pagar.-----

-----Considerou que há uma intoxicação maciça por parte do governo relativamente a determinadas classes, ao que chamou de dividir para reinar, bem como tentar encontrar “bodes expiatórios”, o que lamentava, porque os portugueses têm que começar a abrir os olhos e ver as realidades como elas são.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MERCADO

MUNICIPAL:-----O **Sr.**

Gonçalo Patrocínio, aludindo a uma notícia veiculada no jornal “Badaladas” sobre o investimento em título, onde o edil indicou que está empenhado em levar até onde for preciso o processo, questionou qual a estratégia que a autarquia está a equacionar seguir na eventualidade do Tribunal de Contas indeferir a operação financeira que estava prevista para financiar o projecto, e qual a previsão temporal para a concretização da obra.-----O **Sr. Presidente d**

Câmara começou por informar que o primeiro passo será aferir qual é a base para indeferimento pelo Tribunal de Contas e pelo que constatou no acordão que teve por referencia a Câmara de Cascais, o chumbo baseia-se nas clausulas contratuais. Assim, um possível caminho a percorrer, será alterar as clausulas do contrato, e nesse sentido já tinham efectuado contactos com os operadores bancários.-----Reforçou que há um

caminho legal e administrativo ou contratual a seguir, porque no entendimento da autarquia, trata-se de um operação enquadrada legalmente e irrepreensível financeiramente.-----

-----Por último, informou que caso este cenário não se venha a concretizar, na medida do que entenderem ser o melhor para o concelho de Torres Vedras, terão de estudar outros mecanismos financeiros, uma vez que o mercado é uma obra estruturante para a cidade, e como tal deve ser construída no mais curto espaço de tempo possível.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DA CIDADE DE TORRES VEDRAS:-----

-----O *Sr. Sérgio Jacinto* manifestou a sua preocupação com o assunto em título, dando nota de alguns edifícios no centro da cidade que necessitam de ser recuperados.-----Referiu-se concretamente a um edifício localizado na Rua Paiva de Andrada que está entaipado, e no seu entender não oferece grandes garantias de segurança a quem lá passa. Indicou saber que se trata de uma propriedade privada, mas a autarquia poderia intervir.-----Referenciou também o Ex-Centro Comercial

Optimus, uma vez que depois das 20.00h a zona fica deserta e convida a outro tipo de actividades menos interessantes para os seus moradores, podendo a autarquia convidar os particulares a investir no local.-----Por último deu nota de uma edificação inabitada,

que existe há mais de 15 anos na Av. António Leal D'Ascensão e que se deteriora dia para dia.-----O *Sr. Presidente da Câmara* lembrou que todos os exemplos dados pelo membro eram de propriedade privada, e a Câmara nos termos da lei, tem hipótese de se substituir aos proprietários na feitura das obras.-----

Contudo, essa não tem sido a estratégia da autarquia, por indisponibilidade financeira e de pessoal, mas tem intervindo, tanto na cidade, como nas periferias sempre, que se verifica falta de segurança.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:-----

-----As intervenções sobre este assunto foram iniciadas pelo líder da bancada da Coligação Democrática Unitária, *Sr. Nozes Pires*, que endereçou ao Presidente da Câmara as seguintes

questões:-----

-----Se podia garantir que o horário das actividades lectivas, não vai ser interrompido pelas novas actividades de enriquecimento curricular e solicitando que o edil, dentro das responsabilidades da autarquia, desse uma resposta que os tranquilizasse;-----Quando é que essas actividades

irão estar em funcionamento em todo o concelho;-----Em quanto orçará esta implementação; e,-----Qual o papel da Câmara Municipal de Torres Vedras no processo de contratação de professores com vista à implementação desse plano.-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por referir que não era este o local próprio para falar de custos estimados. Assentiu que estava muito preocupado com os valores que a implementação do despacho número 12591/06, de 26 de Maio e publicado em 16 de Junho, iria ter, mas pretendia apresentar valores concretos, primeiro aos torrienses e ao Ministério.-----Frisou, contudo que a sua primeira preocupação residia em pôr o sistema a funcionar, porque do mesmo dependia o bem estar das crianças e das suas famílias.-----Quanto ao início, informou que uma parte do concelho começou as actividades de enriquecimento curricular em meados de Setembro, e outra parte iniciará na próxima terça-feira, o que perfaz 2/3 das crianças do concelho. Para a terceira parte, que respeita às crianças da cidade, está previsto o arranque do programa logo que as instalações, que vão ser adquiridas, estejam montadas, e a situação esteja consolidada em termos de horários.-----De seguida, nos termos do n.º 3 do art.º 48.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, deu a palavra ao **Sr. Vereador Tomé Borges** para complementar a sua informação:-----O Sr. Vereador salientou que as actividades de enriquecimento curricular foram colocadas pelo Sector de Educação da autarquia numa fasquia, que reconheceu, bastante alta, tentando proporcionar a todos os munícipes a mesma igualdade de condições.-----Sustentou que era extremamente difícil as crianças das aldeias terem acesso aos vários tipos de enriquecimento paralelos existentes, acrescido com as várias dificuldades que são as carências económicas e financeiras dessas famílias.-----Reforçou que o primeiro grande objectivo foi aproveitar o despacho ministerial e tentar apresentar um conjunto de disponibilidades horárias que permitisse que todos usufríssem dessa igualdade.-----Deu nota que o Agrupamento de Escolas Gaspar Campello está a funcionar bem, e outros agrupamentos vão entrar em funcionamento depois de efectuados certos acertos caso a caso. Referiu que existem dificuldades, que vão continuar a existir, tendo em conta que se trata de um processo novo.-----Fez notar que o grande problema centra-se na cidade em si, e trata-se de uma questão de organização de espaços, uma vez que não é fácil ter 3 ou 4 pavilhões e 3 ou 4 piscinas para resolver a tal expectativa de fasquia alta que se propuseram.-----Observou que alguns dos erros

dados no arranque do presente ano lectivo, ocorreram pela total inexperiência, quer da Câmara Municipal na organização do processo, quer na gestão dos agrupamentos e ainda pela revolução que a Sra. Ministra da Educação está a levar a cabo nos professores, particularmente ao aumentar a sua presença na escola, o que está a afectar de alguma forma a sua vida.-----No

entanto lembrou que, apesar de todos estes problemas, não esquecendo os que foram criados com os ATLS, bem como todas as situações novas que surgiram, a autarquia estava em condições de fazer os acertos necessários para que sejam cumpridos os objectivos das 15.30h às 17.30h, de acordo com os interesses das famílias e com as necessidades reais dos diversos estabelecimentos de ensino.-----

Prosseguiu, indicando que dentro desta perspectiva, a cidade era a única que ainda não iria iniciar as actividades de enriquecimento curricular, dado que eram necessárias mais salas de aulas, sendo que estava a decorrer o concurso para aquisição dos PFLs.-----Por

último, deu nota que tinha reunido com as associações de pais, por forma a tentar equilibrar entre o justo interesse dos Encarregados de Educação e as necessidades dos educandos, de modo a resolver cada situação caso a caso.-----

Quanto à questão do papel da Câmara Municipal na contratação dos professores informou que serão celebrados protocolos com os agrupamentos. Os estabelecimentos de ensino que não aceitaram esta modalidade, farão a sua própria contratação de professores através das associações ou associações de pais.-----

-----Ainda sobre o mesmo assunto a Coligação Democrática Unitária e o Partido Social Democrata, apresentaram uma **moção** que se transcreve:-----“A ser endereçada à Ex.ma

Sra. Ministra da Educação.-----A Assembleia Municipal do

Concelho de Torres Vedras, em sessão ordinária do dia 29 de Setembro após tomar conhecimento das soluções encontradas pelo Executivo camarário para aplicar as directivas emanadas do Despacho ministerial de Junho do ano corrente, relativas à implementação de actividades de enriquecimento curricular para o ensino público do 1.º ciclo, e depois de constatar as preocupações manifestadas por encarregados de educação e professores, decidiu exprimir profundas reservas sobre o período de tempo que o Governo Central atribuiu à Câmara para executar medidas que, sendo custosas financeiramente e passíveis de perturbar o normal funcionamento das escolas, iriam necessariamente onerar o Executivo, assacar-lhe um pesado conjunto de deveres sociais que em grande parte deveriam caber aos Órgãos da Administração Central, obrigar os agrupamentos escolares a mobilizarem todos os seus recursos para resolverem em tão curto espaço de tempo uma complexa reorganização dos horários escolares, o prolongamento da carga horária, o fornecimento de refeições, os transportes, a criação de infraestruturas para albergarem os alunos, a selecção, sempre

polémica, de quais as actividades de enriquecimento curricular que seriam prioritárias ou exequíveis.-----Em tão curto espaço de tempo, sem aviso atempado, tornaram-se inevitáveis soluções menos acertadas de planeamento, ou meramente provisórias, no que respeita a recursos logísticos e infraestruturas, por um lado e, por outro, no que respeita à inserção das actividades de enriquecimento curricular nos horários das crianças sem prejuízo da qualidade pedagógica.-----Se o Despacho ministerial determina que tais actividades são oferta obrigatória, não se compreende que a administração central não haja prometido os meios. Se a mesma directiva determinava que se encontrassem soluções no quadro de um diálogo concertado com associações de pais, colectividades, agrupamentos escolares, etc., então o plano de implementação devia ter sido melhor conduzido proporcionando uma viva e articulada participação de todas as entidades. Finalmente, se o propósito é melhorar a oferta pedagógica, esvaziando-se a longa experiência positiva dos ATLS, então dever-se-á corrigir o que não está bem para que não se fique pior.-----Assembleia Municipal de Torres Vedras, em sessão do dia vinte e nove de dois mil e seis.”-----Teve a palavra o líder da Coligação Democrática Unitária, **Sr. Nozes Pires** apenas para frisar que a moção subscrita pela oposição não prejudica, nem tem intenção de prejudicar e ferir o respeito com que todos ouviram as explicações fornecidas pelos Srs. Presidente da Câmara e Vereador.-----Não se registaram mais intervenções e o Presidente da Mesa passou de imediato à votação da moção a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal por maioria, com 5 votos contra, 19 votos a favor e 19 abstenções.-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

Cumprindo o estipulado no artigo 19.º A do Regimento da Assembleia Municipal teve lugar a intervenção do público, também sobre o assunto em epígrafe.-----O munícipe **Sr. João Fonseca**, em nome dos encarregados de Educação da Escola EB1 sita na Rua Princesa Benedita, dirigiu-se à Assembleia para dar nota de problemas que existem com as turmas 1.º A e 2.º C, nas quais os alunos foram inscritos com horários normais, mas que entretanto foram alterados porque não há instalações devidas.-----Disse que era compreensível, a situação em que a autarquia foi envolvida devido à falta de espaço com as novas actividades de enriquecimento curricular, mas os encarregados de educação destas duas turmas tinham sido avisados que a partir do dia 2 de Outubro já estariam instalados os pavilhões, o que ainda não aconteceu, e não existiam grandes perspectivas de o serem brevemente.-----Nesta sequência, e uma vez que há pais que têm mais do que um educando na escola e ser obrigado a deslocar-se por várias vezes ao estabelecimento de ensino, causando alguns transtornos profissionais, registavam a sua preocupação.-----Assim, e tendo presente

que existem alguns alunos que se recusam a frequentar as aulas no horário da tarde, até porque isso irá alterar todo o modelo de aprendizagem a que estavam habituados, questionou quando se prevê a colocação dos pavilhões.-----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por esclarecer que a questão da alteração de horário é da responsabilidade dos agrupamentos escolares não tendo a autarquia intervenção nesta matéria.-----Quanto à colocação dos pavilhões esperava que estivessem montados em meados de Outubro dependendo apenas que o processo administrativo do concurso público para aquisição dos mesmos, se desenrole normalmente.-----A

Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Teve início o período da ordem do dia-----

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROGRAMA COMEMORATIVO DOS 30 ANOS DO PODER LOCAL, CONFORME DELIBERADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2006.-----

-----Presente esboço do programa elaborado pelo grupo de trabalho para a elaboração de um programa comemorativo das Primeiras Eleições Autárquicas em Democracia, que se transcreve:-----“Listagem dos autarcas, exposição de fotografias, concerto, memorial para perpetuar ou livro de fotografias fotos, - introdução sobre o município, sessão solene, evocação religiosa em homenagem aos que já morreram e participação dos jovens.-----O Presidente da Mesa, e coordenador do grupo

de trabalho acima indicado, *Sr. Alberto Avelino* fez uma breve apresentação do programa, começando por referir que foi feito um levantamento de todos os autarcas existentes desde a 1.ª eleição, e foi solicitado às juntas de freguesia fotografias representativas das diferentes etapas do poder local.-----Deu nota de se pretender realizar

um concerto que seja minimamente alusivo a democracia/poder local, um memorial para perpetuar estes 30 anos de poder local, uma sessão solene e a celebração religiosa.-----Quanto à

participação dos jovens deu a palavra à colega *Laura Rodrigues* que fez notar que para além da comemorações oficiais achava importante que se registasse a participação dos jovens, porque são estes que têm menor conhecimento do que ocorreu há 30 anos atrás.-----Assim

propunham que, a nível dos agrupamentos nas próprias freguesias, os alunos realizassem inquéritos a duas gerações distintas sobre a realidade vivida na escola e na aldeia, podendo os resultados serem exibidos durante a feira de S.Pedro.-----Propunham

também que o tema do próximo ano do Oeste Infantil, caso ainda não tenha sido escolhido pudesse ser “ A minha freguesia há 30 anos atrás”, e permitisse que os participantes deste evento trabalhassem este assunto.-----Por

último e em relação ao Jogo do Município, pensaram na questão das migrações, que possibilitasse elucidar que há 30 anos atrás ocorria a saída de pessoas no sentido externo e o que eles no presente vêm são migrações no sentido contrário ou seja no sentido interno.-----O Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, *Sr. Alfredo Reis* aproveitou a discussão deste assunto para sugerir que, no programa das comemorações em título se podia incluir a realização de um debate sobre o poder local tendo como introdução os ataques que poder central tem feito ao concelho de Torres Vedras, lembrando algumas questões que constituem grande preocupação e ainda não foram resolvidas, tais como o encerramento da maternidade, a redução das urgências do Centro Hospitalar de Torres Vedras e o fecho da esquadra da PSP.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 2.º PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO RECEITA/DESPEZA PARA O ANO DE 2006, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, -
NA S U A A C T U A L

REDACÇÃO:-----Presente ofício número 14288, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 21 do corrente mês, a remeter o documento em título, atento as competências do Órgão Deliberativo nesta matéria.-----O *Sr. Presidente da Câmara*, fez uma breve apresentação da revisão em apreço, a qual se reporta a pequenos ajustamentos em verbas, e à abertura de uma nova rubrica por causa do saneamento de Runa.-----Não se registaram intervenções e o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submeteu o documento à votação:-----A

Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade a 2.ª proposta de revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Receita/Despesa para o ano de 2006, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, conforme dispõe a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DO ESTATUÍDO NA ALÍNEA O) DO N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----
Presente ofício número 14287, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 21 de Setembro, a remeter

a alteração supra identificada, tendo presente as competências da Assembleia Municipal, nesta matéria.-----O

Sr. Presidente da Câmara informou que se trata de alterações funcionais, que têm em causa a melhoria técnica do quadro de pessoal existente, em função das necessidades da autarquia.-----Mais informou que apresenta a particularidade única de que é mais elevado o número de lugares a extinguir do que aqueles a criar, o que consistia uma referência positiva.-----Pedi o uso da palavra o membro **José Afonso** indicando não era uma visão assim tão positiva e tratava-se apenas de um reajustamento administrativo uma vez que se extinguem 32 lugares e se criam 29.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 48.º da Lei 169/99, de 18.08, na sua actual redacção foi dada a palavra a o **Sr. Vereador Sérgio Galvão** para prestar alguns esclarecimentos.-----O

Sr. Vereador disse que o quadro de pessoal da autarquia em vigor, data de 7 de Fevereiro de 2005. Atendendo aos problemas existentes em termos de contratação de pessoal com que as autarquias foram confrontadas, em conjunto com a centralidade dos serviços que ocorreu depois da construção do Edifício Multiserviços, houve a necessidade de reajustar o quadro.-----Disse ainda que as alterações propostas resultaram de uma visão estratégica pensada em função das necessidades em termos de futuro, depois de auscultados todos os dirigentes e vereadores.-----

O líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho**, relevou como positivo a comparação entre o número de lugares a criar com qualificação superior, com o número de lugares com idêntica qualificação a extinguir, alteração que trará inevitavelmente um acréscimo de condições de qualificações dos recursos humanos da autarquia.-----Salientou que a fragilidade que se denota, quando se avaliam os recursos humanos da Administração Local em geral, é na desproporção em prejuízo das qualificações superiores e esta alteração vinha ao encontro desta preocupação.-----Terminadas todas as

intervenções, o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, submeteu à votação o ponto em discussão:-----A Assembleia

Municipal deliberou, aprovar, por maioria com 37 votos a favor e 1 abstenção a proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do estatuído na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----Anota-

se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

PONTO 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E ORGANOGRAMA.

**EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA N) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09 NA
S U A A C T U A L**

REDACÇÃO;-----Presente
ofício número 11409, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 21 de Setembro a enviar a proposta de alteração em epígrafe, tendo presente as competências do Órgão Deliberativo nesta matéria.-----O
Sr. Presidente da Câmara deu nota que as alterações resultaram por um lado para formatar o regulamento em termos legais e por outro com a saída do Eng.º Lúcio verificou-se a necessidade de **a j u s t a r a l g u m a s d a s c o m u n i c a ç õ e s i n t e r n a s q u e** existiam.-----O ***Sr. José Afonso*** inquiriu se o cargo de Director Delegado estava ocupado ou não depois da aposentação do Eng.º Lúcio e se todas as cinco divisões tinham responsáveis.-----O ***Sr. Gonçalo Patrocínio*** questionou se os gabinetes de Apoio ao Conselho de Administração e Apoio ao Director Delegado já existiam, ou era uma das alterações, e se já existiam funcionários destacados para os lugares.-----O ***Sr. Presidente da Câmara*** informou que o cargo de Director Delegado não está ocupado, tendo estas funções sido assumidas por uma das chefias inferiores.-----Mais informou que as cinco divisões têm chefias e os gabinetes de apoio já existiam.-----
Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----
A Assembleia Municipal, deliberou, aprovar por maioria, com 39 votos a favor e 1 abstenção a 1.ª proposta de alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras e Organograma, em cumprimento da alínea n) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;
-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE TORRES VEDRAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

Presente ofício número 10818, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 13 de Julho último, a remeter, solicitando o seu agendamento a proposta de alteração supra citada.-----
-----O ***Sr. Presidente da Câmara*** informou que a alteração previa a criação de uma caução para requisições temporárias de contadores, que irá responder pelo eventual consumo que se venha a verificar no futuro. A mesma resultou do facto de ser frequente não haver o pagamento da água

consumida.-----

----Não se registaram intervenções, e o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, submeteu a
a l t e r a ç ã o e m t í t u l o à

votação:-----A Assembleia

Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade a 3.ª proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Torres Vedras dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 6 - AUTORIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, DURANTE O MANDATO EM CURSO, CONCEDER O APOIO ANUAL AO SERVIÇO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS ATÉ AO MONTANTE DE 12.470 EUROS, NOS TERMOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA E) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 11483, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a propor à Assembleia Municipal que autorize o apoio financeiro em título.-----

----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino*, indicou que o conteúdo da proposta da Câmara, apresentava o ponto, passando de imediato a palavra à Assembleia Municipal para se pronunciar sobre o assunto.-----

----Pedi o uso da palavra o *Sr. Flores da Cunha* para questionar a que se destina o apoio financeiro em discussão e quem o gere.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que é gerido por uma direcção conjunta que é eleita regularmente. -----

Mais informou que se destina essencialmente ao apoio médico aos funcionários e familiares tanto na consulta, como no suporte do receituário e ainda nas refeições diárias.-----

Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, submeteu à votação o ponto em título.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, durante o mandato em curso, conceder o apoio anual ao Serviço Social dos Trabalhadores do Município de Torres Vedras até ao montante de € 12.470, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 43

membros.-----**PONTO 7 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS A DESAFECTAR UMA PARCELA DE TERRENO COM 1050 M² DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ RESPECTIVA SOB O ART.º 41 SECÇÃO X, DA FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS E DESCRITO SOB A FICHA N.º 5097/A-DOS-CUNHADOS, A FIM DOAR À JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIA E CONVÍVIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;**-----

-----Presente ofício número 10816, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 13 de Julho último, a remeter o processo e a solicitar a autorização para a desafecção em título.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* disse que o assunto em título estava explícito no conteúdo da proposta e não se tendo registado intervenções passou de imediato à votação.-----

-----**A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção, autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras a desafectar uma parcela de terreno com 1050 m² do domínio público municipal, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz respectiva sob o art.º 41 Secção X, da Freguesia de A-dos-Cunhados e descrito sob a ficha n.º 5097/A-dos-Cunhados, a fim doar à Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados para a construção de Centro de Dia e Convívio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.**-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

-----**PONTO 8 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO DECRETO LEI 7/2005, DE 15.01, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;**-----

-----Presente informação número 145, do Vereador do Sector de Educação, de 22 de Agosto último, a solicitar que a Assembleia Municipal indique um presidente de junta para integrar o Conselho Municipal de Educação durante o mandato de 2005/2009.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* solicitou aos Grupos Municipais que indicassem os seus representantes.-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista propôs o Presidente da Junta de Freguesia da Ventosa Sr. Carlos Alberto Lopes Veloso, e suplente o Presidente de Junta de Freguesia da Maceira, Sr. Francisco João da Fonseca Inácio.

-----O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propôs o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, Sr. António

Paulo Bento e suplente o presidente de Junta de Freguesia da Freira, Sr. Paulo Marques Lourenço Marreneca.-----De seguida deu nota da metodologia a seguir, assim:-----A – Partido Socialista.-----B – Partido Social Democrata.-----Procedeu-se então à votação, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do art.º 90º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, com o seguinte resultado:-----Proposta A – 23 votos a favor.-----Proposta B – 17 votos a favor.-----Registaram-se 3 votos brancos.-----Eleito para representar as Juntas de Freguesia do Concelho, no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, o Presidente da Junta de Freguesia da Ventosa, Sr. Carlos Alberto Lopes Veloso e suplente, o Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, Sr. Francisco João da Fonseca Inácio.-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----**PONTO 9 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO.**-----

-----Presente informação referente à actividade do município, nos meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos referentes a esta sessão, e à sua situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, na qual a dívida a fornecedores em 20 de Setembro ascendia a € 3.153.049,70 com saldo de tesouraria de € 2.413.615,72.-----O Presidente de Junta de Freguesia de Carvoeira, **Sr. José Manuel Cristovão**, iniciou este ponto dando nota de ter lido na imprensa regional que as freguesias do interior do concelho tinham sido retiradas do Leader Oeste, sobre o que manifestou a sua preocupação.-----Questionou qual a previsão temporal para o início das obras na EN9 e alertou que depois do corte das matas, não se procedeu à sua limpeza, e no seu entender a Fiscalização Municipal ou a GNR deviam intervir em conformidade.-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** reportando-se ao evento “Dia do cão” levado a cabo pelos Serviços de Limpeza Urbana da autarquia, apelou ao Executivo Municipal que desencadeasse uma campanha de prevenção, através dos instrumentos que tem à sua disposição, talvez o Boletim Municipal, com vista a lembrar aos proprietários dos canídeos das exigências legais quanto à sua condução em espaços públicos, uma vez que se verifica um absoluto desrespeito na sua

observância.-----

-----O **Sr. Flores da Cunha** disse que a intervenção anterior vinha de encontro ao que ele disse há uns tempos atrás quando declarou que o Boletim Municipal devia servir para mais do que publicar fotos, maquetas, etc, e devia elucidar os munícipes das actividades da Câmara, principalmente posturas, e também das deliberações da Assembleia Municipal e que é obrigatório saber, tendo obtido como resposta do edil, que o mesmo estava a cumprir os seus objectivos.-----Prosseguiu dizendo que não tinha dúvidas que o Boletim Municipal estava a cumprir os objectivos, só que estes não eram os objectivos dos interesses dos munícipes, mas eram os de quem está no poder em Torres Vedras.-----Assim, indicou que a

resposta do edil, à intervenção do membro, será que as posturas dos cães não são para publicar no Boletim Municipal e concerteza que não iriam ser.-----O Membro **José Augusto de Carvalho** fez notar que o colega Flores da Cunha arvorou da sua intervenção o que, como questão essencial, mais lhe interessou, mas para ele a questão essencial é que algo se faça em prol da saúde e segurança dos cidadãos relativamente à problemática dos canídeos.-----

-----O Membro **Flores da Cunha**, disse que também ele estava preocupado com os canídeos, e lembrou que foram de “zero” as coimas passadas aos donos dos animais que andam a poluir a via pública, depois da aprovação do Regulamento Municipal de Higiene Pública.-----Teve de seguida o uso da palavra o **Sr. João Bastos** que questionou a razão de ser necessário juntar uma planta de síntese em papel transparente, cada vez que é emitido um alvará de loteamento ou um aditamento.-----

Argumentou que justificava-se este procedimento há uns anos atrás mas actualmente é mais fácil e menos oneroso fazê-lo em papel normal em A4 o que permite a sua reprodução, sendo também mais fácil de arquivar.-----De

seguida deu nota da recente publicação do Decreto Lei 163/2006, de 08.08, que entrará em vigor brevemente, o qual estabelece regras de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e todos os edifícios. Lembrou que o regulamento de Edificação e Urbanização em vigor da Câmara já contempla uma situação semelhante, pelo que os projectos que estão em curso poderão ser adaptados com relativa facilidade, no entanto o novo normativo pode suscitar algumas dúvidas de interpretação no

futuro.-----Deste modo,

sugeriu que a Câmara promovesse uma sessão de esclarecimento com os técnicos de Torres Vedras.-----O

Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa**, interveio para manifestar o desacordo da Associação de Pais e da Junta de Freguesia a que preside, com as actividades físicas e n q u a d r a d a s a m e i o d a s aulas.-----Acrescentou que preferiam ter estas actividades em Ponte do Rol para não perturbar o normal funcionamento escolar, para além de terem algumas dificuldades de assegurar o acompanhamento dos alunos pelo pessoal existente já que também são estes que providenciam as refeições.-----Registou de seguida o seu agradecimento pela atenção positiva que tem sido dado pela comunicação social e imprensa locais às actividades do Ponterrolense assim como outros eventos que se têm realizado em Ponte do Rol.-----O Membro **António Esteveira**, começou por informar que recebeu por parte de alguns munícipes o alerta do estado de degradação de uma estrada em Valongo que dá acesso a Santa Cruz e Porto Novo. Deram conhecimento à Junta de A-dos-Cunhados há mais de 6 meses mas sem o devido acolhimento e a via degradou-se ainda mais com chuvadas recentes.-----O **Sr. Paulo Gonçalves**, disse que detectou uma aparente contradição entre o regulamento do Serviço de Apoio à Família e uma afirmação feita pelo Sr. Presidente da Câmara na sessão de 16.12.05, para a qual solicitava os devidos esclarecimentos.-----Assim, observou que nas normas regulamentares se depreende que a autarquia não pretende ter lucros com o referido serviço, mas depois de questionado sobre a razão de não serem postas em funcionamento algumas cozinhas de jardins de infância que estavam equipadas, uma das justificações dadas foi que: “ Deste modo têm tido uma boa qualidade nas refeições, alcançando sinergias duplas, uma vez que se providencia uma receita adicional para as IPSS”.-----O **Sr. José Afonso** manifestou a sua incompreensão por o Festival da Sapateira de Santa Cruz promover o vinho “Campo da Vinha-Vinho Verde” produção de uma poderosa empresa sediada em Matosinhos e a cerveja Superbock, com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e a Região de Turismo do Oeste.-----Alertava para a situação, uma vez que na actual conjuntura em que se pretende promover para sobreviver, a Câmara tinha que ter em atenção e meter condições às iniciativas que apoiava.-----O **Sr. Flores da Cunha** questionou o que está previsto para os terrenos municipais onde esteve instalado o antigo casino de Santa Cruz, e em que fase se encontra o Plano de Pormenor do Centro Histórico.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** apelou à Câmara que, pondo os interesses do concelho acima das fidelidades partidárias, exija ao Governo um cabal e s c l a r e c i m e n t o s o b r e a EN9.-----Continuou a sua

intervenção, manifestando o seu desagrado com o facto de o programa de limpeza dos contentores do lixo não estar a ser cumprido segundo as indicações do próprio sector, e existiam alguns contentores que não eram limpos há pelo menos 4 anos, os quais se encontram em condições ambientais terríveis, solicitando que a autarquia dê a devida atenção ao problema-----O **Sr. Vale Paulos** questionou se o Executivo Municipal tinha conhecimento do andamento do processo de ratificação da Revisão do PDM de Torres Vedras.-----

Aludindo à intervenção do autarca da Carvoeira sobre o Leader Oeste, lembrou que no anterior quadro existia uma discrepância nas chamadas freguesias do interior e alertava o Executivo, que, se está a reclamar novamente a ruralidade das freguesias, se faça justiça a todas as freguesias rurais do concelho.-----

----O **Sr. Gonçalo Patrocínio**, atento ao facto de existir um desfasamento entre o concurso da Av. Ponte 2.ª fase que foi lançado e a adjudicação da obra, inquiriu se há custos acrescidos e quais esses valores.-----

----Questionou também se o município se deparou com falta de cumprimento do empreiteiro e se o m e s m o a c a r r e t a penalizações.-----

Relativamente ao Polis congratulou-se com o período de discussão pública que se avizinha do Plano de Pormenor e dos projectos de arquitectura, indagando qual a previsão temporal para a execução das obras.-----

-----O **Sr. António Carneiro**, na qualidade de membro da Assembleia e Presidente da Região de Turismo do Oeste, a qual é membro da Direcção Geral de Desenvolvimento Rural, pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre a Leader Oeste.-----Nesta sequência informou que o mapa está longe de estar concluído, e já se registou um avanço no sentido de alargar a área de influência do próximo Leader.-----Mais informou que a DGDR impôs que nenhum programa Leader podia ter mais de 100 mil habitantes, e numa região composta por 300 mil optou-se pela exclusão das freguesias de maior índice de ruralidade.-----

Quanto ao Festival da Sapateira informou o colega José Afonso que o papel da RTO, consistiu a p e n a s e m p u b l i c a r o e v e n t o n o c a l e n d á r i o d e animação.-----

-----O Membro **Marco Claudino** alertou para o facto de as estradas em Aldeia Grande, freguesia do Maxial, se encontrarem em muito mau estado. Disse que esta mensagem era também para o Presidente da Junta, no sentido de esquecer os resultados eleitorais e tratar a freguesia como um todo, como ela merece.-----

-----Depois deu nota de algumas vias do concelho que se encontram mal sinalizadas, solicitando que a autarquia dê a

devida atenção ao assunto.-----Referiu-se concretamente à rotunda da recta de Santa Cruz, Povoia de Penafirme, Palhagueiras e recentemente às obras junto ao Externato de Penafirme.-----

Relativamente às recentes notícias veiculadas na comunicação social sobre a legalidade da operação financeira para a construção do Mercado Municipal, incitou a Câmara a preparar já o seu plano B, para que esta obra não passe a ser apenas mais uma promessa.-----O

Presidente da Junta de Freguesia da Silveira, **Sr. Mário Miranda**, deu os parabéns à Câmara pelo esforço que tem desenvolvido para implementação das actividades de enriquecimento curricular, apesar de todas as dificuldades verificadas.-----

Salientou que era importante enaltecer, porque o projecto vai permitir que as crianças do concelho tenham um maior enriquecimento curricular e permitir também que o rendimento disponível das famílias aumente, lembrando que os ATLS que até há data eram pagos, com a extensão de actividades até às 17.30h passam a ser gratuitos.-----O **Sr.**

António Esteveira disse ter ouvido uma incorrecção na intervenção anterior na medida em que era verdade que o rendimento das famílias podia aumentar por deixarem de pagar os ATLS, mas lembrou que o chamado serviço de apoio à família até às 19 horas é pago.-----O

Presidente da Junta de Freguesia do Maxial, **Sr. Celso de Carvalho** tomou a palavra para responder ao membro Marco Claudino, reconhecendo que as estradas de Aldeia Grande não estavam de facto nas melhores condições, contudo lembrou que a freguesia a que preside não acaba aqui e disponibilizou-se para lhe proporcionar uma visita guiada.-----

Quando aos resultados eleitorais assegurou que já os tinha esquecido aconselhando o membro a fazer o mesmo.-----

Terminadas todas as questões teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, assim:-----

Começou por endereçar a questão da Leader Oeste, e para além do que o Presidente da RTO referiu, destacou o facto de ter havido uma alteração na lógica territorial, a qual até aqui era por freguesia e que por indicação da DGDR passou a ser por concelhos.-----

Aproveitou para manifestar a sua preocupação com o assunto, informando que reclamaram, e esperava que em Outubro, quando estivesse definida a área de intervenção, estas discrepâncias estejam

corrigidas.-----No

que respeita às intervenções sobre a EN9, esclareceu que já deram provas que os interesses dos torrienses se sobrepõem a qualquer interesse governamental/partidário. Lembrou que a Câmara Municipal tem insistido muito junto da tutela para que esta obra seja executada e a última informação que dispunham dava o arranque para o presente mês de

Setembro.-----Mais esclareceu que quando as obras não se iniciaram, questionaram e tiveram conhecimento que todas as obras da EP tinham sido descabimentadas por imposição do Sr. Ministro das Finanças e tendo presente que não foi só esta obra, mas todas, tinha esperança que a EN9 seja incluída no orçamento para 2007, uma vez que se encontra adjudicada.-----Quanto às recomendações do autarca da Carvoeira, sobre a limpeza das matas e do membro José A. Carvalho sobre o “Dia do Cão” disse que ficavam registadas.-----Em resposta ao Sr. Flores da Cunha, no que se refere ao Boletim Municipal, disse que a filosofia mantém-se, pensando que tinha legitimidade e mandato para continuar a pensar da mesma forma.-----Relativamente às sugestões do membro João Bastos, tomou as devidas notas e iria aferir a sua razão de ser, mas se for para melhorar os serviços não tinha o mínimo pudor em introduzi-las.-----Sobre a exposição do autarca da Ponte do Rol, respeitante à inclusão das actividades físicas enquadradas no enriquecimento curricular, lembrou que durante os 4 anos que a autarquia pôs em prática o Programa de Expansão Físico-Motora, não se registaram reclamações.-----Fez notar que o Sector de Educação tem-se desdobrado para encontrar soluções para que todos possam usufruir destas novas medidas impostas pelo ministério, mas que também todos tinham que contribuir para essa soluções.-----Assentiu que a estrada para Valongo está degradada, todavia lembrou que existem 400 km de rede de estradas e caminhos municipais no concelho. Tinha a perfeita noção que existe ainda muito trabalho para fazer nesta vertente, até porque era um tarefa que nunca tinha fim, mas não eram os critérios politico-partidários que os faziam intervir mais depressa ou mais tarde.-----Quanto à questão do membro Paulo Gonçalves esclareceu que o regulamento indica que a Câmara não tem lucros, e não que quem as fornece não pode ter lucros, e continuava a pensar que a solução encontrada pela autarquia para o fornecimento das refeições era a mais equilibrada.-----Abordando a questão do Festival da Sapateira informou que o apoio da Câmara foi apenas de suportar os cartazes, porque a organização coube aos comerciantes e restaurantes de Santa Cruz. Deste modo deferiu a responsabilidade para os operadores do vinho, uma vez que não estavam a fazer a devida promoção do produto.-----Quanto aos terrenos do ex-casino de Santa Cruz informou que de momento havia uma omissão de projecto para o local, e o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico foi presente à última reunião do Executivo, tendo sido suspensa a sua discussão para ser reatada na próxima reunião pública.-----No que se refere à limpeza dos contentores informou ter a indicação que todos foram lavados no Verão. No entanto lembrou que as lavagens não são feitas por freguesia mas por circuito.-----De seguida deu nota que estava agendado para a próxima reunião do Executivo, uma prorrogação de prazo para

a obra da Av. Poente – 2.ª fase, mas ainda não se encontravam quantificados os trabalhos a mais.-----Deu nota, ainda, que têm sido feitas revisões de preços que decorrem da aplicação da lei mas que à data ainda não se tinha verificado incumprimento por parte do empreiteiro.-----Relativamente aos planos informou que no Polis o que irá para discussão pública é o Plano de Pormenor do Choupal assim como os projectos que estavam em concurso, e o PDM encontra-se na DGOTDU para ratificação.-----

----Quanto à aludida falta de sinalização, manifestou o seu desacordo, porque no seu entender o que se verificava era excesso de velocidade e desrespeito pelas normas.-----Por último reportou-se à intervenção do Sr. António Esteveira e informou que o serviço de apoio à família no início e fim dos períodos escolares estava a ser equacionada em parcerias com as juntas de freguesia, louvando e agradecendo o seu esforço. Salientou que é um serviço que acrescenta uma mais valia para as famílias e que é importante implementar.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM

MINUTA:-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Pelas 24.05 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
